

PORTARIA Nº 339/2023.

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **FLAMIR SCHNEIDER** – Cargo em Comissão **CC-6, 1051/02**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 24.04.2023 a 23.05.2023, referente ao período aquisitivo 04.09.2021 a 03.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 24.04.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

